CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Ementa: Dispõe sobre a criação de comissão especial para análise do aumento abusivo dos valores dos combustíveis, no âmbito do Município de Barra Mansa.

Art.1º - Fica criada Comissão Parlamentar Especial para Análise do Aumento do Combustível no Município de Barra Mansa, nos termos do Art. 60, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único: A Comissão cuidará dos problemas, sobre os aumentos frequentes dos combustíveis nos postos de nosso município, examinando e emitindo parecer.

Art. 2º - A Presente Comissão, terá como finalidade analisar e emitir parecer sobre o Aumento Abusivo e Frequente nos preços dos combustíveis no município de Barra Mansa.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta:

I – Por 03 (três) vereadores;

II – 02 (dois) membros de apoio.

Art. 4º - Caberá ao Presidente, caso haja a necessidade, a disponibilização de Funcionário de carreira para auxiliar esta comissão, bem como todos os meios necessários para a execução dos trabalhos.

Art. 5º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir de sua criação, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de AGOSTO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE